



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0062/96

Em 27 de Junho de 1996

Requer Urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 025/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 025/96.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 1996.

MARCOS DA ROCHA MENDES
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

O instrumento regimental da urgência se adequa ao presente Projeto de Lei, na medida em que agiliza a análise da Câmara quanto ao mérito do texto. Nada mais configura do que a praxe e a jurisprudência já assinalados em casos idênticos.